



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
Núcleo de Controle de Contratos

Rua São Bento, 405, 23º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 1143943000

3º TERMO DE APOSTILAMENTO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO SEI Nº 6012.2023/0016901-0

PROCESSO SEI Nº 6012.2023/0016901-0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/SMSUB/2023

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS (SMSUB)

DETENTORA: JOB ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CORPOTEC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA KAMILOS LTDA., TECLA CONSTRUÇÕES LTDA., TRANSVIAS CONTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM Ltda, SCHUNCK TERRAPLANAGEM LTDA., ELECTRA SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA Ltda, M4 CONTRUÇÕES LTDA., POAVIAS PAVIMENTAÇÃO LTDA., RODOSERV ENGENHARIA LTDA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, **Sra. CINTIA GRECOV PERES**, tendo em vista a manifestação de SMSUB/COGEL (121644758), informando o erro material, resolve apostilar as Atas de Registro de Preços nº **03/SMSUB/COGEL/2024; 04/SMSUB/COGEL/2024; 05/SMSUB/COGEL/2024; 06/SMSUB/COGEL/2024; 07/SMSUB/COGEL/2024; 08/SMSUB/COGEL/2024; 09/SMSUB/COGEL/2024; 10/SMSUB/COGEL/2024; 11/SMSUB/COGEL/2024; 15/SMSUB/COGEL/2024; 16/SMSUB/COGEL/2024; 17/SMSUB/COGEL/2024; 18/SMSUB/COGEL/2024**, em face da competência delegada pela Portaria nº 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes Cláusulas para fazer constar e não como constou:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

1.1. Fica alterado o Apostilamento 2º Termo de Apostilamento (121173754), para fazer constar e não como constou no preâmbulo: "neste ato representada por sua

Chefe de Gabinete, Sra. Cintia Grecov Peres".

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

CINTIA GRECOV PERES
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal das Subprefeituras



Cintia Grecov Peres
Chefe de Gabinete
Em 21/03/2025, às 12:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **121638657** e o código
CRC **B995CC56**.

Referência: Processo nº 6012.2023/0016901-0

SEI nº 121638657